



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.274/2011

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), e dá outras providências”.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.327/2011,

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Cria no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e fonte de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado:

2600 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário – SMOP

2601.2678200062.061 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	31806	Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
		Total	R\$ 493.100,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação relativo ao Contrato de Repasse OGU Min Cidades 0301214-49/2009.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal